



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0306

quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

Decreto nº. 2784, de 26 de outubro de 2022

PÁGINA 03:

RESUMO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2784, de 26 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2176/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
182	08.244.0011.2062.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	RS 5.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
02 10 02	DEC - ENSINO		
253	12.361.0007.2016.0000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTA	RS 17.000,00	
	3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
273	12.365.0007.2022.0000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE	RS 12.000,00	
	3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
281	12.368.0007.2029.0000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL	RS 5.000,00	
	3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
80	10.301.0009.2037.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-RS 9.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 26 de outubro de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia
- DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA RESUMO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 855/2022, Licitação nº 060/2022, Edital nº 045/2022, Pregão Presencial nº 031/2022
Objeto: Aquisição e Fornecimento de Utensílios (Cozinha Piloto Experimental)

Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, por esta foi mencionado a inexistência de remessa de propostas via postal, assim como foi constatada a ausência de interessados ao certame. Decorridos 30 minutos após a abertura dos trabalhos e devido à ausência de interessados à convocação, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidiu declarar a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação do Sr. Marcio Luís Cardoso (Prefeito Municipal) para deliberação. Guzolândia, 26 de outubro de 2022. Renata Calabresi Augustinho – Pregoeira e Equipe de Apoio.